

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1936/2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a Resolução n. 001/1992 do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o constante do processo UnBDoc n. 17062/2002,

considerando a autorização de transferência de bens da Secretaria da Receita Federal (fl. 13); e

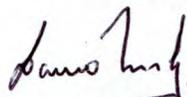
considerando o despacho do Serviço de Compras Internacionais/SCI da Universidade de Brasília (fl. 15),

RESOLVE:

1. Autorizar a baixa, do acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília/FUB, de um sistema impregnador a vácuo de amostras *Epovac*, com bomba injetora de ar completo, com câmara de vácuo, vareta de pressão para colagem e material para impregnação, ref. *Epoma* (04356101).

2. Doar o citado bem à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária/EMBRAPA.

Brasília, 25 de novembro de 2002.


Lauro Morhy
Reitor